LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.01495-2/2021

PROCESSO: **LO.01782-2/2021**
VALIDADE: **24/11/2025**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA

CPF/CNPJ

06.845.747/0001-27

EMPREENDIMENTO

NOME

SISTEMA ADUTOR TERESINA/DEMERVAL LOBÃO

ATIVIDADES

ATIV.3712

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA E TRATAMENTO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, COM OU SEM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS E RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO) (D3-019)

Características:

Vazão de Captação: 3,888 m³/dia

Município:

Teresina (PI)

Coordenadas Geográficas:

05°09'15.70"S / 42°46'18.39"O

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por Danielle Melo Vieira (Diretoria de Licenciamento e Fiscalização) em 23/11/2021 às 09:58
[uzw4Hk2yLpsjhamclinSqQCX1ICHKeGMIOAyipwNe17IrqPxs4PMPXctEJI53xYa]

Assinado eletronicamente por CARLOS ANTONIO MOURA FE (Superintendência de Meio Ambiente) em 23/11/2021 às 15:03
[rwUFbtD6tQsLTylKxsZCVQr4tgKluQvO6rTAADWx0BdFnFgxsM47pfhYkdR5ROZY]

Emitido eletronicamente em 23/11/2021 15:03 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.8122-8/2021.61B5.271F.BD5C]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Projeto "As Built" Ambiental, com ART	60 dias (22/01/2022)	Não Atendida
C2. Apresentar Projeto Executivo, acompanhado de ART	60 dias (22/01/2022)	Não Atendida
C3. Apresentar informações / esclarecimentos sobre Estudo ambiental, que instruiu o pedido inicial de licenciamento do empreendimento.	60 dias (22/01/2022)	Não Atendida

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 23/11/2021

(assinado eletronicamente)
Danielle Melo Vieira
Auditora Fiscal Ambiental
Diretoria de Licenciamento e Fiscalização

(assinado eletronicamente)
CARLOS ANTONIO MOURA FE
Superintendente de Meio Ambiente
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por Danielle Melo Vieira (Diretoria de Licenciamento e Fiscalização) em 23/11/2021 às 09:58
[uzw4Hk2yLpsjhamclinSqQCX1ICHKeGMIOAyipwNe17IrqPxs4PMPXctEJI53xYa]

Assinado eletronicamente por CARLOS ANTONIO MOURA FE (Superintendência de Meio Ambiente) em 23/11/2021 às 15:03
[rwUFbtD6tQsLTylKxsZCVQr4tgKluQvO6rTAADWx0BdFnFgxsM47pfhYkdR5ROZY]

Emitido eletronicamente em 23/11/2021 15:03 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.8122-8/2021.61B5.271F.BD5C]